



ANALISE DE PROPOSTA PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Procedimento: Inexigibilidade de Licitação

Processo Administrativo nº 007/2025

Objeto: Pagamento de contribuição associativa e encargos (energia de reserva, garantia/liquidação financeira e ERCAP) para custear a as atividades e os serviços prestado pelo CCEE no âmbito do processo de comercialização de energia elétrica no Brasil.

FORNECEDOR: CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, inscrita no CNPJ: 03.034.433/0001-56.

ITEM	CÓDIGO AUTARQUIA	CÓDIGO TCE/MT	DESCRIÇÃO DO ITEM	UN	QUANT.	VALOR
01	13234	321955-0	IMPOSTO E TAXA - DO TIPO TAXA ADMINISTRATIVA POR SERVIÇOS PRESTADOS - PESSOA JURÍDICA	un.	01	R\$ 1.560,00
02	708068	00084870	ENCARGO DE ENERGIA DE RESERVA PARA A CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	un.	01	R\$ 78.658,18
03	708069	00084870	APORTE DE GARANTIA E LIQUIDAÇÃO FINANCEIRA PARA A CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	un.	01	R\$ 62.194,84
04	708070	00084870	ENCARGO DE POTÊNCIA PARA RESERVA DE CAPACIDADE (ERCAP) PARA A CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	un.	01	R\$ 5.487,78
VALOR TOTAL:						R\$ 147.900,80

Conforme definido no Estudo Técnico Preliminar não há outra alternativa para escolha de fornecedor, haja vista a exclusividade no serviço prestado pela empresa acima mencionado, sendo plenamente justificável a contratação da



empresa **CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA,**
inscrita no CNPJ: 03.034.433/0001-56.

Declaro, nesta oportunidade, que a proposta se adequa ao interesse público, visto que atende às demandas e está de acordo com as descrições constantes do Termo de Referência elaborado.

Lucas do Rio Verde – MT, 20 de janeiro de 2025.

Mauricio Sacenti Fossatti
Diretor SAAE



saae
Lucas do Rio Verde-MT